



DECRETO Nº 086, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

Art. 2º. Fica concedido o gozo de férias regulamentares aos servidores a seguir relacionados com seus respectivos períodos de aquisição e de utilização:

- **Alan Cley Silva Lima**– Diretor Sindical, matrícula 29, lotado na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 22.07.23 à 22.07.24.
- **Aliane Ribeiro Lima**– Técnica de Enfermagem, matrícula 42, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 19.07.23 à 19.07.24.
- **Antonio Barbosa Neto**– ACE, matrícula 69, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 01.01.23 à 01.01.24.
- **Antonio Júnior Alves de Oliveira**– ACE, matrícula 74, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 01.01.23 à 01.01.24.
- **Dilson José dos Santos**– Gari, matrícula 840, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 09.07.23 à 09.07.24.
- **Ednalva Almeida Silva**– Assistente Administrativo, matrícula 201844, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 09.07.22 à 09.07.23.
- **Ednalva Pinheiro Silva**– Assistente Administrativo, matrícula 210, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 01.08.22 à 01.08.23.
- **Elizete Joaquim da Silva**– Auxiliar Operacional, matrícula 248, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 05.05.22 à 05.05.23.
- **Fabiana Firmino Veras**– Telefonista, matrícula 297, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 27.07.21 à 27.07.22.
- **Jessélio de Assunção Duarte**– Motorista, matrícula 415, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 08.01.23 à 08.01.24.
- **Joan Gonçalves Silva**– Auxiliar Operacional (Vigilante), matrícula 417, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 22.07.21 à 22.07.22.
- **Lauricélia Batista Rocha da Silva**– Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 477, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 22.07.22 à 22.07.23.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

- **Maria Marlene de Souza**– Auxiliar Operacional, matrícula 586, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 22.07.22 à 22.07.23.
- **Maria Marta Rodrigues de Souza**– Telefonista, matrícula 587, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 22.07.21 à 22.07.22.
- **Marialeide de Souza Barreto**– Técnica de Enfermagem, matrícula 594, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 02.08.21 à 02.08.22.
- **Mariene Miranda Marques** – Técnica de Enfermagem, matrícula 201566, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 29 de setembro de 2024, período aquisitivo 18.01.21 à 18.01.22 / 18.01.22 à 18.01.23.
- **Marli Mendes Rocha**– ACS, matrícula 613, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 21.12.22 à 21.12.23.
- **Neuma de Oliveira Amaral**– Auxiliar Operacional, matrícula 636, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 10 de julho de 2024 a 07 de setembro de 2024, período aquisitivo 05.10.21 à 05.10.22 / 05.10.22 à 05.10.23
- **Odair José Alves dos Santos**– ACS, matrícula 651, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 21.12.22 à 21.12.23.
- **Robeilton Bezerra de Carvalho**– Vigilante, matrícula 710, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 06.07.22 à 06.07.23.
- **Sandra Pereira Santana**– ACS, matrícula 742, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 21.12.22 à 21.12.23.
- **Sulamita Ferreira Costa**– Recepcionista, matrícula 774, lotado na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 22.07.21 à 22.07.22.
- **Valdionor Gonçalves da Silva**– Vigilante, matrícula 807, lotado na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 10.07.20 à 10.07.21.
- **Valdizia Mota da Silva**– Técnica de Enfermagem, matrícula 809, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 22.07.22 à 22.07.23.
- **Wilson Mendes da Silva**– Mecânico, matrícula 830, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, período aquisitivo 22.07.22 à 22.07.23.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 31 de julho de 2024

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 087, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a RENIVAN BATISTA FREIRE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **RENIVAN BATISTA FREIRE**, ocupante do Cargo de **VIGILANTE**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de **03 (três) meses**, no período compreendido entre **22.07.24 a 19.10.24**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de julho de 2024

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 31 de julho de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**